

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	Carne bovina moída: Carne bovina, acém ou músculo, moído. Deverá estar em perfeito estado de conservação, apresentação e integridade, sem impurezas ou manchas esverdeadas. Abatido do dia. Não será aceita carne congelada. Embalagem: Saco plástico, transparente, contendo até 5Kg.	Kg	2.500
2	Carne Suína: Pernil ou lombo, <i>in natura</i> , 1ª qualidade, sem pele, sem gordura aparente, sem pontas e abas. Deverá estar em perfeito estado de conservação, apresentação e integridade, sem impurezas ou manchas esverdeadas. Abatido do dia. Deverá ser mantida sob refrigeração. Não será aceita carne congelada.	Kg	3.000
3	Frango: <i>in natura</i> , de abate recente, sem vísceras, apresentando cor amarelado-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deverá ser mantida sob refrigeração. Contendo identificação do produto e prazo de validade.	Kg	6.900
4	Ovos: Ovos <i>in natura</i> , frescos. Acondicionado em bandejas contendo 12 unidades.	Duzias	2.500
5	Filé de Peixe: Filé de tilápia, <i>in natura</i> , com coloração e odor característicos, livres de manchas, com textura não amolecida e não pegajosa, sem espinho, sem pele, filés com peso aproximado de 100 a 120g. Isento de impurezas, larvas ou corpos estranhos que torne impróprio o consumo humano. Embalagem: saco plástico, transparente, atóxico, contendo 1 Kg.	Kg	5.000

3. DA JUSTIFICATIVA

No âmbito federal, contamos com a Lei 11.947/09, que determina a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. No entanto, há expectativa por parte da Secretaria da Educação e Governo Municipal de Irauçuba/CE de aumentar o percentual adquirido para além do mínimo exigido. Para isso, futuramente será realizado mapeamento, treinamento e capacitação dos agricultores, por meio da Secretaria da Agricultura, a fim de aumentar o aporte de produção do município, tanto em quantidade quanto em variedade de gêneros. A medida prevista em lei federal, visa, além de fornecer uma alimentação saudável, valorizar a cultura alimentar regional, com respeito às peculiaridades de produção local, alcançar o desenvolvimento sustentável e adquirir gêneros alimentícios diversificados, além de estimular a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, o que irá beneficiar famílias agricultoras e estimular a permanência do agricultor no campo.

O processo será realizado pela Prefeitura Municipal, através de Chamada Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e § 1º do Art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

4. DA ORIGEM DAS DESPESAS



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
Secretaria da Educação	0604 12 306 0005 2.028 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.	Próprio (Fonte 1500100100) PNAE (Fonte 1552000000)

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro do exercício financeiro.


Alessandra Braga de Sousa
Secretária da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – EJA (19-30 ANOS; 31-60 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 06 a 10 DE JUNHO

1ª SEMANA	2ª FEIIRA 06/06/22	3ª FEIIRA 07/06/22	4ª FEIIRA 08/06/22	5ª FEIIRA 09/06/22	6ª FEIIRA 10/06/22
	CUSCUZ COM OVOS E SUCO Açúcar: 20g Margarina: 5g Massa de milho: 40g Ovos: 1/2 unidade polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	SOPA DE FEIJÃO Alho: 1g Arroz: 20g Cebola: 5g Feijão: 10g Macarrão: 20g Óleo: 2g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Pimentão: 0,5g Batata Inglesa: 10g Cenoura: 10g Tomate: 5g	BAIÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 50g Carne Bovina: 100g Cebola: 5g Cheiro Verde: 1g Feijão: 15g Óleo: 3ml Sal: 1,5g Nata: 1g Batata Inglesa: 10g	ARROZ, MACARRÃO E CARNE SIJINA Alho: 1g Arroz: 60g Carne Suína: 80g Cebola: 5g Cheiro Verde: 1g Macarrão: 25g Óleo: 2ml Sal: 1,5g	CUSCUZ COM FRANGO E SUCO Açúcar: 20g Massa de milho: 40g Frango: 80g Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Cebola: 5g Cenoura: 10g Tomate: 5g
		Energia (Kcal) 422 Kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 61 g 58 %	PTN (g) 10% a 15% do VET 15 g 14%	LPD (g) 15% a 30% do VET 14 g 28%
	Composição nutricional (Média semanal)				

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 11 – 13783/P



Secretaria da Educação – Praça São Luiz, 30, Centro – Iraucuba/CE, CEP: 62620 - 000
 CNPJ: 06.075.035/0001-76
educacao@iraucuba.ce.gov.br
www.iraucuba.ce.gov.br





PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – EJA (19-30 ANOS; 31-60 ANOS)
PERÍODO PARCIAL JUNHO/2022 – 13 a 17 DE JUNHO

2ª SEMANA	2ª FEIRA 13/06/22	3ª FEIRA 14/06/22	4ª FEIRA 15/06/22	5ª FEIRA 16/06/22	6ª FEIRA 17/06/22
Lanche 8:50; 14:50	CUSCUZ COM OVOS E SUÇO Açúcar: 20g Margarina: 5g Massa de milho: 40g Ovos: 1/2 unidade Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	SOPA DE FEIJÃO Alho: 1g Arroz: 20g Cebola: 5g Feijão: 10g Macarrão: 20g Óleo: 2g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Pimentão: 0,5g Batata Inglesa: 10g Cenoura: 10g Tomate: 5g	BAIÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 50g Carne Bovina: 100g Cebola: 5g Cheiro Verde: 1g Feijão: 15g Óleo: 3ml Sal: 1,5g Nata: 1g Batata Inglesa: 10g	FERIADO	CUSCUZ COM FRANGO E SUÇO Açúcar: 20g Massa de milho: 40g Frango: 80g Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Cebola: 5g Cenoura: 10g Tomate: 5g
	Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 422 Kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 61 g 58 %	PTN (g) 10% a 15% do VET 15 g 14%	LPD (g) 15% a 30% do VET 14 g 28%

Amanda Kelly Bezeira Barbosa
CRN 11 – 13783/P



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – EJA (19-30 ANOS; 31-60 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 20 a 24 DE JUNHO

4ª SEMANA	2ª FEIRA 20/06/22	3ª FEIRA 21/06/22	4ª FEIRA 22/06/22	5ª FEIRA 23/06/22	6ª FEIRA 24/06/22
	CUSCUZ COM OVOS E SUCO Açúcar: 20g Margarina: 5g Massa de milho: 40g Ovos: ½ unidade Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	FERIADO	BATÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 50g Carne Bovina: 100g Cebola: 5g Cheiro Verde: 1g Feijão: 15g Óleo: 3ml Sal: 1,5g Nata: 1g Batata Inglesa: 10g	ARROZ, MACARRÃO E CARNE SIJINA Alho: 1g Arroz: 60g Carne Suína: 80g Cebola: 5g Cheiro Verde: 1g Macarrão: 25g Óleo: 2ml Sal: 1,5g	CUSCUZ COM FRANGO E SUICO Açúcar: 20g Massa de milho: 40g Frango: 80g Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Cebola: 5g Ceroura: 10g Tomate: 5g
				PTN (g) 10% a 15% do VET 15 g 14%	LPD (g) 15% a 30% do VET 14 g 28%
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 422 Kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 61 g 58 %			

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 1.1 – 13783/P



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – EJA (19-30 ANOS; 31-60 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 27 a 30 DE JUNHO

5ª SEMANA
27/06/22

CUSCUZ COM OVOS E SUCO

Açúcar: 20g
Margarina: 5g
Massa de milho: 40g
Ovos: ½ unidade
Polpa: 50g
Sal: 1g
Cheiro-Verde: 1g

Lanche
8:50; 14:50

3ª FEIRA
28/06/22

SOPA DE FEIJÃO

Alho: 1g
Arroz: 20g
Cebola: 5g
Feijão: 10g
Macarrão: 20g
Óleo: 2g
Sal: 1g
Cheiro-Verde: 1g
Pimentão: 0,5g
Batata Inglesa: 10g
Cenoura: 10g
Tomate: 5g

Energia
(Kcal)

422 Kcal

4ª FEIRA
29/06/22

BATÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA

Alho: 1g
Arroz: 50g
Carne Bovina: 100g
Cebola: 5g
Cheiro Verde: 1g
Feijão: 15g
Óleo: 3ml
Sal: 1,5g
Nata: 1g
Batata Inglesa: 10g

CHO (g)

55% a 65% do VET

61 g

58 %

5ª FEIRA
30/06/22

ARROZ, MACARRÃO E CARNE SUJINA

Alho: 1g
Arroz: 60g
Carne Suína: 80g
Cebola: 5g
Cheiro Verde: 1g
Macarrão: 25g
Óleo: 2ml
Sal: 1,5g

PTN (g)

10% a 15% do VET

15 g

14%

LPD (g)

15% a 30% do VET

14 g

28%

Composição nutricional
(Média semanal)

(Handwritten signature)

Amanda Kelly Bezeira Barbosa

CIRN 11 – 13783/P



Secretaria da Educação – Praça São Luiz, 30, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620 - 000

CNPJ: 06.075.035/0001-76

educacao@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA - CRECHE (1 - 3 ANOS), PRÉ-ESCOLA (4 - 5 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 - 06 a 10 de JUNHO

6ª SEMANA	2ª FEIRA 06/06/22	3ª FEIRA 07/06/22	4ª FEIRA 08/06/22	5ª FEIRA 09/06/22	6ª FEIRA 10/06/22			
Entrada 7:20	VITAMINA Açúcar - 15g Leite em pó - 10g Polpa - 50g	VITAMINA Açúcar - 15g Leite em pó - 10g Polpa - 50g	FRUTA Melão - 1 fatia - 30g	FRUTA Banana - 1 und M - 40g	CUSCUZ COM LEITE Massa de Milho: 25g Leite em pó - 10g			
Principal 08:50	CUSCUZ COM OVOS Cheiro-Verde: 0,5g Massa de Milho: 25g Ovo: ½ und (25g) Sal: 1g	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COM LEGUMES Alho: 1g Arroz: 30g Carne: 40g Cenoura: 3g Chuchu: 2g Batata Inglesa: 5g Pimentão: 0,5g Colorau: 0,5g Feijão: 10g Óleo: 4g Sal: 1,5g Cebola: 2g	SOPA DE FRANGO (CANJIA) Alho: 1g Arroz: 30g Cenoura: 3g Cheiro-Verde: 0,5g Frango: 60g Macarrão: 20g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 2g	ARROZ MARIA ISABEL COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 30g Carne: 70g Cenoura: 3g Óleo: 2ml Sal: 1g Cebola: 2g	SOPA DE CARNE Alho: 1g Arroz: 30g Batata: 5g Carne: 40g Cheiro-Verde: 0,5g Macarrão: 20g Sal: 1g Cebola: 2g			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 325	CHO (g) 55% a 65% 54g 65%	PTN (g) 10% a 15% 14g 17%	L.PD (g) 15% a 30% 6g 18%	Vit. A (mcg) 38,4	Vit. C (mg) 24,8	Ca (mg) 102,4	Fe (mg) 1,45

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 11 - 13783/P



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – CRECHE (1 – 3 ANOS), PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 13 a 17 de JUNHO

7ª SEMANA	2ª FEIRA 13/06/22	3ª FEIRA 14/06/22	4ª FEIRA 15/06/22	5ª FEIRA 16/06/22	6ª FEIRA 17/06/22		
Entrada 7:20	VITAMINA Açúcar – 15g Leite em pó – 10g Polpa – 50g	VITAMINA Açúcar – 15g Leite em pó – 10g Polpa – 50g	FRUTA Melão – 1 fatia – 30g	FERIADO	CUSCUZ COM LEITE Massa de Milho: 25g Leite em pó – 10g		
Principal 08:50	CUSCUZ COM OVOS Cheiro-Verde: 0,5g Massa de Milho: 25g Ovo: ½ und (25g) Sal: 1g	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COM LEGUMES Alho: 1g Arroz: 30g Carne: 40g Cenoura: 3g Chuchu: 2g Batata Inglesa: 5g Pimentão: 0,5g Colorau: 0,5g Feijão: 10g Óleo: 4g Sal: 1,5g Cebola: 2g	SOPA DE FRANGO (CANJIA) Alho: 1g Arroz: 30g Cenoura: 3g Cheiro-Verde: 0,5g Frango: 60g Macarrão: 20g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 2g	FERIADO	SOPA DE CARNE Alho: 1g Arroz: 30g Batata: 5g Carne: 40g Cheiro-Verde: 0,5g Macarrão: 20g Sal: 1g		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 55% a 65% 54g 65% 325	CHO (g) 10% a 15% 14g 17%	PTN (g) 15% a 30% 6g 18%	Vit. A (mcg) 38,4	Vit. C (mg) 24,8	Ca (mg) 102,4	Fe (mg) 1,45

Amanida Kelly Bezerra Barbosa

CRN 11 – 13783/P



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – CRECHE (1 – 3 ANOS), PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 20 a 24 de JUNHO

8ª SEMANA	2ª FEIRA 20/06/22	3ª FEIRA 21/06/22	4ª FEIRA 22/06/22	5ª FEIRA 23/06/22	6ª FEIRA 24/06/22			
Entrada 7:20	VITAMINA Açúcar – 15g Leite em pó – 10g Polpa – 50g CUSCUZ COM OVOS Cheiro-Verde : 0,5g Massa de Milho: 25g Ovos: ½ und (25g) Sal: 1g	FERIADO	FRUTA Melão – 1 fatia – 30g SOPA DE FIRANGO (CANJA) Alho: 1g Arroz: 30g Cenoura: 3g Cheiro-Verde: 0,5g Frango: 60g Macarrão: 20g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 2g	FRUTA Banana – 1 und M – 40g ARROZ MARIA ISABEL COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 30g Carne: 70g Cenoura: 3g Óleo: 2ml Sal: 1g Cebola: 2g	CUSCUZ COM LEITE Massa de Milho: 25g Leite em pó – 10g SOPA DE CARNE Alho: 1g Arroz: 30g Batata: 5g Carne: 40g Cheiro-Verde: 0,5g Macarrão: 20g Sal: 1g Cebola: 2g			
Principal 08:50		FERIADO						
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 326	CHO (g) 55% a 65% 54g 65%	PTN (g) 10% a 15% 14g 17%	LIPD (g) 15% a 30% 6g 18%	Vit. A (mcg) 38,4	Vit. C (mg) 24,8	Ca (mg) 102,4	Fe (mg) 1,45

Arnanida Kelly Bezerra Barbosa

CRN 11 – 13783/P



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – CRECHE (1 – 3 ANOS), PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS)
PERÍODO PARCIAL JUNHO/2022 – 27 a 30 de JUNHO

9ª SEMANA	2ª FEIRA 27/06/22	3ª FEIRA 28/06/22	4ª FEIRA 29/06/22	5ª FEIRA 30/06/22
Entrada 7:20	VITAMINA Açúcar – 15g Leite em pó – 10g Polpa – 50g CUSCUZ COM OVOS Cheiro-Verde: 0,5g Massa de Milho: 2,5g Ovo: ½ und (25g) Sal: 1g	VITAMINA Açúcar – 15g Leite em pó – 10g Polpa – 50g ARROZ, FEIJÃO, CARNE COM LEGUMES Alho: 1g Arroz: 30g Carne: 40g Cenoura: 3g Chuchu: 2g Batata Inglesa: 5g Pimentão: 0,5g Colorau: 0,5g Feijão: 10g Óleo: 4g Sal: 1,5g Cebola: 2g	FRUTA Melão – 1 fatia – 30g SOPA DE FRANGO (CANJA) Alho: 1g Arroz: 30g Cenoura: 3g Cheiro-Verde: 0,5g Frango: 60g Macarrão: 20g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 2g	FRUTA Banana – 1 und M – 40g ARROZ MARIA ISABEL COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 30g Carne: 70g Cenoura: 3g Óleo: 2ml Sal: 1g Cebola: 2g
Principal 08:50				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 55% a 65% 54g 65%	FTN (g) 10% a 15% 14g 17%	LPD (g) 15% a 30% 6g 18%	Vit. A (mcg) 38,4 Vit. C (mg) 24,8 Ca (mg) 102,4 Fe (mg) 1,45

Armanda Kelly Bezerra Barbosa



CRM 11 – 13783/P

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS) E FUNDAMENTAL (6-10 ANOS; 11-15 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 06 a 10 DE JUNHO

1ª SEMANA	2ª FEIJA 06/06/22	3ª FEIJA 07/06/22	4ª FEIJA 08/06/22	5ª FEIJA 09/06/22	6ª FEIJA 10/06/22
	CUSCUZ COM OVOS E SUCO Açúcar: 15g Margarina: 2g Massa de milho: 35g Ovos: ½ unidade Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	SOPA DE FRANGO Alho: 1g Arroz: 20g Cheiro-Verde: 1g Frango: 80g Macarrão: 30g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 5g Batata Inglesa: 5g Cenoura: 8g Tomate: 3g Colorau: 0,5g Vinagre: 2ml	BIAÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 40g Carne Bovina: 90g Cheiro Verde: 1g Feijão: 35g Óleo: 3ml Sal: 1,5g Natta: 1g Cebola: 5g Tomate: 3g Colorau: 0,5g	ARROZ, FAIOFA DE CUSCUZ COM CARNE SUINA Arroz: 45g Carne Suína: 80g Óleo: 3g Sal: 1g Massa de Milho: 35g Cebola: 5g Colorau: 0,5g Vinagre: 2ml	SOPA DE FEIJOÃO Alho: 1g Feijão: 15g Macarrão: 20g Óleo: 2g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Pimentão: 0,5g Batata Inglesa: 8g Cenoura: 5g Cebola: 5g
Lanche 8:50; 14:50					
	Energia (Kcal) 422 Kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 61 g 58%		PTN (g) 10% a 15% do VET 15 g 14%	LPD (g) 15% a 30% do VET 14 g 38%
Composição nutricional (Média semanal)					

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 11 - 13783/P



Secretaria da Educação – Praça São Luiz, 30, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620 - 000

CNPJ: 06.075.035/0001-76

educacao@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS) E FUNDAMENTAL (6-10 ANOS; 11-15 ANOS)

PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 13 a 17 DE JUNHO

2ª SEMANA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13/06/22	14/06/22	15/06/22	16/06/22	17/06/22
CUSCUZ COM OVOS E SUCO	SOPIA DE FRANGO	BAIÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA		SOPA DE FEIJÃO
Açúcar: 15g Margarina: 2g Massa de milho: 35g Ovos: ½ unidade Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	Alho: 1g Arroz: 20g Cheiro-Verde: 1g Frango: 80g Macarrão: 30g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 5g Batata Inglesa: 5g Cenoura: 8g Tomate: 3g Colorau: 0,5g Vinagre: 2ml	Alho: 1g Arroz: 40g Carne Bovina: 90g Cheiro Verde: 1g Feijão: 1,5g Óleo: 3ml Sal: 1,5g Neta: 1g Cebola: 5g Tomate: 3g Colorau: 0,5g	Alho: 1g Feijão: 15g Macarrão: 20g Óleo: 2g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Pimentão: 0,5g Batata Inglesa: 8g Cenoura: 5g Cebola: 5g	
Lanche		FEIADO		
8:50; 14:50				
	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPID (g)
	422 Kcal	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
Composição nutricional (Média semanal)		61 g	15 g	14 g
		58 %	14%	28%

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 11 -- 13783/P



Secretaria da Educação – Praça São Luiz, 30, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620 - 000

CNPJ: 06.075.035/0001-76

educacao@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**CARDÁPIO – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS) E FUNDAMENTAL (6-10 ANOS; 11-15 ANOS)
PERÍODO PARCIAL**

JUNHO/2022 – 20 a 24 DE JUNHO

3ª SEMANA	2ª FEIRA 20/06/22	3ª FEIRA 21/06/22	4ª FEIRA 22/06/22	5ª FEIRA 23/06/22	6ª FEIRA 24/06/22
Lanche 8:50; 14:50	CUSCUIZ COM OVOS E SUICO Açúcar: 15g Margarina: 2g Massa de milho: 35g Ovos: ½ unidade Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	FERIADO	BAIÃO DE DOIS COM CARNIE BOVINA Alho: 1g Arroz: 40g Carne Bovina: 90g Cheiro Verde: 1g Feijão: 15g Óleo: 3ml Nata: 1g Cebola: 5g Tomate: 3g Colorau: 0,5g	ARROZ, FAIXA DE CUSCUIZ COM CARNE SUÍNA Arroz: 45g Carne Suína: 80g Óleo: 3g Sal: 1g Massa de Milho: 35g Cebola: 5g Colorau: 0,5g Vinagre: 2ml	SOPA DE FEIJÃO Alho: 1g Feijão: 15g Macarrão: 20g Óleo: 2g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g Pimentão: 0,5g Batata Inçlesa: 8g Cenoura: 5g Cebola: 5g
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 422 Kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 61 g 58 %	PTN (g) 10% a 15% do VET 15 g 14%	LPD (g) 15% a 30% do VET 14 g 28%	

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 11 – 13783/P



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO E FAIXA ETÁRIA – PRÉ-ESCOLA (4 – 5 ANOS) E FUNDAMENTAL (6-10 ANOS; 11-15 ANOS)
PERÍODO PARCIAL

JUNHO/2022 – 27 a 30 DE JUNHO

4ª SEMANA	2ª FEIRA 27/06/22	3ª FEIRA 28/06/22	4ª FEIRA 29/06/22	5ª FEIRA 30/06/22
Lanche 8:50; 14:50	CUISCUZ COM OVOS E SUCO Açúcar: 15g Margarina: 2g Massa de milho: 35g Ovos: ½ unidade Polpa: 50g Sal: 1g Cheiro-Verde: 1g	SOPA DE FRANGO Alho: 1g Arroz: 20g Cheiro-Verde: 1g Frango: 80g Macarrão: 30g Óleo: 2ml Sal: 1g Pimentão: 0,5g Cebola: 5g Batata Inglesa: 5g Cenoura: 8g Tomate: 3g Colorau: 0,5g Vinagre: 2ml	BAIÃO DE DOIS COM CARNE BOVINA Alho: 1g Arroz: 40g Carne Bovina: 90g Cheiro Verde: 1g Feijão: 1,5g Óleo: 3ml Sal: 1,5g Nata: 1g Cebola: 5g Tomate: 3g Colorau: 0,5g	ARROZ, FAROFA DE CUSCUZ COM CARNE SUINA Arroz: 45g Carne Suína: 80g Óleo: 3g Sal: 1g Massa de Milho: 35g Cebola: 5g Colorau: 0,5g Vinagre: 2ml
	Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 422 Kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 61 g 58%	P'TN (g) 10% a 15% do VET 15 g 14%

(Assinatura)

Amanda Kelly Bezerra Barbosa
CRN 11 – 13783/P



Secretaria da Educação – Praça São Luiz, 30, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620 - 000
 CNPJ: 06.075.035/0001-76

educacao@iraucuba.ce.gov.br www.iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS

1. MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente:		2. CNPJ:	
3. Endereço:		4. Município/UF:	
5. E-mail:		7. CEP	
6. DDD/Fone:		11. Conta Nº da Conta	
8. Nº DAP Jurídica:	9. Banco:	14. Nº de Associados com DAP Física	
12. Nº de Associados:		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	
15. Nome do representante legal:		16. CPF:	
18. Endereço:		17. DDD/Fone	
19. Município/UF:			

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:	
3. Endereço:		3. Município/UF:	
6. Nome do representante e e-mail:		5. DDD/Fone:	
7. CPF:			

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
<p>OBS: * Preço publicado no Edital nº 003/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).</p> <p>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</p>					
Local e Data			Fone/E-mail:		
Assinatura do Representante do Grupo Formal					

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

2. MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	5. CEP	
3. Endereço	4. Município/UF		
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

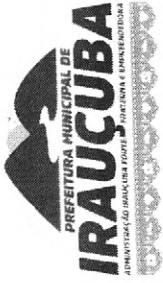
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF				
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total do projeto	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 003/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:			Assinatura do Representante do Grupo Informal		
Local e Data:			Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		
			Fone/E-mail:		
			CPF:		
			Assinatura		



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

3. MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

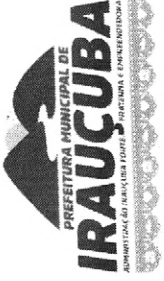
II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n 003/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA			
Nome	CNPJ	Município	Fone
Endereço		CPF	
Nome do Representante Legal			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:	

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO 01 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 11.947/2009 e § 1º do Art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura

MODELO 02 - DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



**MODELO 03 - DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
- PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022)

Eu, _____, CPF nº _____ e
DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de
Alimentação Escolar –PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome
são oriundos de produção própria.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E _____.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, pessoa Jurídica de direito público interno, estabelecida à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. _____, inscrito no CPF de Nº. _____ no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____, residente e domiciliado em _____, à Rua _____, Nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Edital de Chamada Pública 005/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos moldes da nº Lei Federal nº 11.947/2009 e § 1º do Art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 005/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO		
					PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)	PREÇO TOTAL	
1.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx			
2.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	
3.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	
4.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	
VALOR TOTAL DO CONTRATO							

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
Secretaria da Educação	0604 12 306 0005 2.028 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.	Próprio (Fonte 1500100100) PNAE (Fonte 1552000000)

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 005/2022, pelo § 1º do Art. 30 da Resolução CD/FNDE n.º 006, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro do exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1. É competente o Foro da Comarca de Irauçuba para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irauçuba/CE, ____ de ____ de ____.

Secretária da Educação
CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

